



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das respostas fornecidas ao por meio do Ofício Nº 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à paralisação da construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Indígena Enu Irine Idakini Tariana, no município do São Gabriel da Cachoeira/AM, proveniente de recursos federais, com identificação de origem nº 1087301, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, por meio do Ofício Nº 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à paralisação da construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Indígena Enu Irine Idakini Tariana, no município do São Gabriel da Cachoeira/AM, proveniente de recursos federais, com identificação de origem nº 1087301, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no Ofício Nº 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, este Ministério apontou que a obra questionada encontra-se paralisada em decorrência de '*paralisação por falta de pagamento*'. Dessa forma, solicito os seguintes esclarecimentos necessários:

- a.1 - Quais os motivos específicos que levaram à paralisação por falta de pagamento da obra?
- a.2 - Existiram problemas técnicos, financeiros ou de outra natureza que contribuíram para a falta?
- a.3 - Quais medidas estão sendo tomadas por esse



* C D 2 4 5 9 7 2 8 1 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 18/07/2024 16:15:13.287 - Mesa

RIC n.2764/2024

Ministério a fim de garantir a retomada e conclusão da obra? Existe algum plano de ação para retomar a obra?

a.4 - Qual é o impacto financeiro do atraso da obra e quais medidas estão sendo tomadas para mitigar esses custos adicionais?

a.5 - Existe algum fundo de emergência ou plano de contingência para evitar que futuras obras sejam paralisadas por problemas de pagamento?

a.6 - Há um novo cronograma previsto para a conclusão da obra? Se sim, qual é a nova data estimada de entrega, considerando o status atual?

a.7 - A obra mencionada foi contemplada pelo ‘Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica’?

a.8 - Qual é o status atual das instalações afetadas pela obra paralisada e como isso está impactando a comunidade local?

a.9 - Como o Ministério da Educação está monitorando e fiscalizando a execução da obra para garantir que seja finalizada?

a.10 - Como o Ministério está garantindo a continuidade dos projetos de construção escolar em todo o país, considerando os problemas financeiros recentes?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 4 5 9 7 2 8 1 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Face à resposta encaminhada por meio do Ofício Nº 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC¹, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2299524&filename=Tramitacao-RIC%201215/2023>



* C D 2 4 5 9 7 2 8 1 3 9 0 0 *